

CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009
DE 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de reuniões da Administração Central do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Rua Ramiro Barcelos, número dois mil trezentos e cinquenta, segundo andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se Ordinariamente, por vídeo conferência, o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: **1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 004/2018 de 28 de março de 2018.** Foi examinada a ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 004/2018 de 28 de março de 2018 e não foi feita nenhuma consideração. **2. Ata da 422ª reunião do Conselho de Administração.** Foi examinada a ata da reunião do Conselho de Administração nº 422ª e não foi feita nenhuma ressalva. **3. Ata da 813ª reunião da Diretoria Executiva.** Foi examinada a ata da Diretoria Executiva nº 813ª e não foi feita nenhuma observação sobre a mesma. **4. Balancete Contábil do mês de fevereiro/2018.** Foi examinado o Balancete Contábil do mês de fevereiro de 2018. Não foram feitas considerações sobre o mesmo. **5. Execução Orçamentária de Março/2017.** Com relação ao item 5 - Execução Orçamentária de Março/2017 - o conselheiro André solicitou esclarecimentos a respeito da variação significativa do item serviços de terceiros. Foi informado que houve o ingresso de duas notas fiscais da empresa CTIS, referentes a serviços de TI e o ingresso de despesas pontuais, como: auditoria, R\$ 207 mil e licença UPTODATE, R\$ 190 mil. Também foi destacado que nos meses de janeiro e fevereiro houve o aproveitamento do saldo de restos a pagar nesta rubrica. Os conselheiros solicitaram esclarecimentos a respeito de uma possibilidade de frustração em receita de aluguéis. Foi confirmado pelo Adm. Paulo que haverá frustração em função da decisão da Diretoria Executiva em contratar uma empresa para terceirizar a administração dos estacionamento dos prédios Anexos I e II do HCPA. Haverá atrasos referentes à reprogramação desta receita, do processo licitatório e na possível liberação do Habite-se. **6. Adimplência dos compromissos financeiros – Março 2018.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento, mas não foi feita nenhuma ressalva. **7. Regularidade junto a Receita Federal, estadual e Municipal, dívida ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.** Foram examinados as certidões de Regularidade junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, dívida ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. Não foram feitas considerações sobre as mesmas. **8. Assuntos Gerais:** O conselheiro André solicitou análise do art. 133 da Lei nº 6404/76, o qual trata dos documentos a serem publicados pela Administração quando da realização da Assembleia – Geral Ordinária. A Contadora Neiva analisará o artigo citado levando a apreciação na próxima reunião. A próxima reunião Ordinária do Conselho Fiscal ficou agendada para o dia 25 de maio de 2018, às 10h00min, por vídeo conferência. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

Iara Ferreira Pinheiro
Presidente do Conselho Fiscal

Waslei José da Silva
Conselheiro Fiscal

André Luiz Valente Mayrink
Conselheiro Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VALENTE MAYRINK, CONSELHEIRO FISCAL**, em 06/06/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASLEI JOSE DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 07/06/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IARA FERREIRA PINHEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/07/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050269** e o código CRC **A1474241**.